

CPI apura verba fantasma de merenda escolar

A subcomissão de bancos revelou ontem que um fornecedor comprou o equivalente a 7 milhões 358 mil dólares em alimentos através de verba destinada pela Fundação de Assistência ao Estudante (FAE) à merenda escolar do Distrito Federal, e se viu obrigada a repassar dez por cento (735.807 dólares) ao fantasma Wanderlan Dias Soares. À época, era ministro da Educação e ex-senador Carlos Chiarelli, que depôs ontem na CPI.

A denúncia, recebida através de um telefonema de Nova Iorque, indicou ser Wanderlan um fantasma e que o dinheiro foi depositado na conta do mesmo nº 55.11-0, no Banco Brasileiro Commercial (BBC), agência Brasília. No mesmo dia 14 de novembro de 1990, o fantasma Wanderlan emitiu o cheque nº 399.231, do BBC, no valor equivalente a 730.934 dólares, que foi depositado na conta corrente 003.204.489-1, do Banco Progresso, pertencente ao jornalista Ronaldo Martins Junqueira.

Distribuição — Esse dinheiro não parou na conta de Junqueira. Para ele, no entanto, foram reser-

vados 16 mil 698 dólares. O restante, Junqueira distribuiu em 13 operações, sendo uma para a conta do governador Joaquim Roriz, à época recém-eleito com mais de 50 por cento dos votos. A subcomissão de bancos já havia processado todas essas operações bancárias, mas faltava, apenas, cruzar a origem do primeiro depósito na conta de Wanderlan.

As informações fizeram parte, inclusive, do rol de perguntas feitas pelo coordenador de bancos, deputado Benito Gama (PFL-BA), ao governador Roriz no último sábado. A partir de diligências feitas tanto na Secretaria da Receita Federal como na Secretaria de Segurança Pública do DF, constatou-se que o endereço de Wanderlan era inexistente e o CPF e o número da cédula de identidade pertenciam a outras pessoas.

Rateio — Para o governador Roriz, Junqueira destinou o equivalente a 159 mil 246 dólares, em depósito feito no dia 16 de novembro de 1990, através do cheque nº 412.702, creditado na conta corrente 003.210.372-3 do Banco Progresso. O mesmo valor

surgiu como crédito na conta corrente 003.211.319-2, também do governador. Segundo Roriz, esse dinheiro foi pagamento de empréstimo feito ao jornalista para compra do jornal BSB.

Para a Gráfica Ipiranga, foram repassados, pelo cheque 412.704, de 21 de novembro, o equivalente a 203 mil 035 dólares, sendo que 81 mil 214 dólares referem-se à compra de cheque administrativo para a própria gráfica; 14 mil 618 dólares para compra do cheque administrativo nº 378.677, depositado na conta particular do diretor financeiro da gráfica, Jurandir Alves Pereira; e o restante, 107 mil 203 dólares, sacado no caixa.

Ao Grupo OK couberam 182 mil 733 dólares, através do cheque 412.703; de 19 de novembro, e depositado na conta da empresa no Banco Geral do Comércio. Integrantes da CPI acreditam que, principalmente estes dois, referem-se a pagamentos devidos por serviços prestados à época da campanha eleitoral. O deputado Aloízio Mercadante (PT-SP) quer que o governador Roriz volte a depor na CPI, desta vez em plenário.

JEFFERSON RUDY



A CPI se reúne: exame de novas denúncias e quebra de sigilo bancário de fantasma e de ex-capataz